



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 216/2018

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Formiga – ABO-F e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

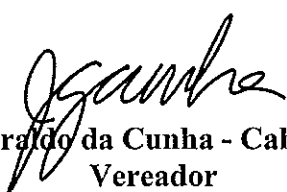
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Formiga – ABO-F, inscrita no CNPJ sob o nº 20.914.412/0001-44.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 17 de agosto de 2018.


José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

JUSTIFICATIVA

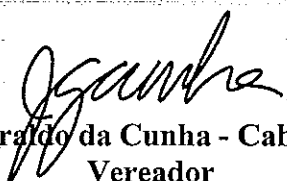
Encaminho, para apreciação dos demais pares, o presente projeto de lei, que reconhece de utilidade pública a Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Formiga – ABO-F, inscrita no CNPJ sob o nº 20.914.412/0001-44.

Acompanha o texto da propositura a documentação necessária, que comprova o fiel cumprimento à Lei nº 3.756/2005, que determina regras para a declaração de utilidade pública municipal.

Ressalte-se o valoroso trabalho da referida associação na promoção da odontologia, valorizando o cirurgião-dentista no contexto técnico-científico e sociocultural e contribuindo com a política de promoção de saúde bucal da população.

Assim sendo, solicito dos demais Edis a aprovação da propositura em voga.

Câmara Municipal de Formiga, 17 de agosto de 2018.


José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha
Vereador